

AVISO DE ABERTURA N.º 108_A/SGA/DOFAE

Faculdade de Direito
Ano letivo 2024/2025
Doutoramento em Direito

3.º Ciclo
Doutoramento em Direito

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 40 vagas

2ª Fase: 40 vagas

3ª Fase: vagas sobrantes

Nota: As vagas são distribuídas pelas áreas de especialização da seguinte forma:

A. Área de especialização de Ciências Jurídico-Filosóficas - 4 vagas (1ª fase: 1 vaga; 2ª fase:3 vagas);

B. Área de especialização de Direito Civil - 15 vagas (1ª fase: 8 vagas; 2ª fase:7 vagas);

C. Área de especialização de Ciências Jurídico-Processuais -10 vagas (1ª fase: 5 vagas; 2ª fase:5 vagas) ;

D. Área de especialização de Ciências Jurídico-Empresariais - 10 vagas (1ª fase: 5 vagas; 2ª fase:5 vagas) ;

E. Área de especialização de Ciências Jurídico-Económicas - 8 vagas (1ª fase: 4 vagas; 2ª fase:4 vagas);

F. Área de especialização de Direito Público - 15 vagas (1ª fase: 8 vagas; 2ª fase:7 vagas) ;

G. Área de especialização de Ciências Jurídico-Criminais - 15 vagas (1ª fase: 8 vagas; 2ª fase:7 vagas) ;

H. Área de especialização de Ciências Jurídico-Históricas - 3 vagas (1ª fase: 1 vaga; 2ª fase:2 vagas).

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Direito:

a) Os titulares do grau de mestre em Direito com a classificação final mínima de 14 valores (escala de 0-20) e os titulares do grau de mestre em Direito com a classificação final mínima de 8,5 (escala de 0-10);

b) Os titulares do grau de licenciado pré-Bolonha em Direito (5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral), ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro, e uma classificação final mínima de 14 valores;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, devendo os/as candidatos/as obter nota mínima final de candidatura de 14 valores.

2 - O reconhecimento a que se refere a alínea b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

NOTA: Nota mínima de acesso à tese de Doutoramento - 14 valores.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1 - Classificação do grau obtido, [Ponderação 80/100];

2 - Avaliação curricular: qualidade do percurso académico, científico ou profissional, tendo em especial atenção as áreas científicas diretas ou conexas com as matérias do ciclo de estudos a que se candidata, [Ponderação 20/100].

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o Conselho Científico avalia o curriculum dos/as candidatos/as, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) grau(s) académicos e a sua relevância para a área científica a que se candidata (30%)

ii) Curriculum científico, ponderando, designadamente, o número e a qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), participação em

projetos científicos, desde que sejam relevantes para a área científica a que se candidata (40%);
iii) Currículo profissional, ponderando a duração, a natureza e a relevância das funções profissionais para a área científica a que se candidata (30%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 14 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 3- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4- Certidão da ata de defesa da tese de mestrado com indicação do resultado; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 6- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada ou, nos casos de classificações por conceitos, certidão da correspondência numérica dos conceitos. (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as com diploma estrangeiro);
- 7- Cópias de artigos e obras de caráter jurídico publicadas; ligação à página eletrónica da editora, do jornal, ou da revista onde foram publicados os livros ou os artigos científicos da autoria do/a candidato/a;
- 8- Currículo vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que

realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- Valor a aguardar aprovação pelo conselho geral

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Carolina Castro Nunes Vicente Cunha;
- Filipe Miguel Cruz Albuquerque Matos;
- Jorge Manuel Coutinho Abreu;
- Luís Pedro Chaves Rodrigues Cunha.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 16 de abril de 2024.

A Chefe de Divisão,